



## EDITAL

José António Pereira Grilo, 1.º Secretário da Assembleia Municipal de Avis, por impossibilidade do Presidente da mesma, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a **31/07/2024**, foram, pela Assembleia Municipal de Avis, tomadas as seguintes deliberações:

<p><b>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31/07/2024</b></p> <p><b><u>DELIBERAÇÕES:</u></b></p> <p><b><u>REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AVIS</u></b></p> <p>- Aprovar a proposta de Regulamento em título.</p> <p><b><u>ESTATUTO REMUNERATÓRIO DE CARGOS DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3.º E 4.º GRAUS</u></b></p> <p>- Aprovar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>. Direção intermédia de 3.º grau, correspondente à 5.ª posição, nível 34 da Tabela Remuneratória Única, em vigor;</li><li>. Direção intermédia de 4.º grau, correspondente à 3.ª posição, nível 26 da Tabela Remuneratória Única, em vigor.</li></ul>	<p><b><u>ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</u></b></p> <p>- Aprovar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>. Fixar na 5.ª posição, nível 34 da Tabela Remuneratória Única, em vigor, o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil.</li></ul>
---	---

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 05 de agosto de 2024

O 1.º Secretário da Assembleia Municipal

José António Pereira Grilo